



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 20 de agosto de 2026.

Ofício S.G. N° 8977/2026.

Assunto: Resposta do requerimento 131/2026- Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Em atenção ao requerimento de Vossa Excelência que solicita a criação de uma Lei Municipal de Incentivo aos Artistas, informamos que o município de Itapevi já conta com uma estrutura legal sólida de fomento à cultura por meio das Leis n° 2.958/2021, n° 3.384/2024 e n° 3.620/2026, que instituem o Sistema Municipal de Cultura, o Plano Municipal de Cultura e o Fundo Municipal de Cultura.

O Fundo Municipal de Cultura tem por finalidade apoiar e financiar projetos culturais no Município, contribuindo para o incentivo, a ampliação e o fortalecimento das ações culturais, com maior controle e transparência na aplicação dos recursos públicos.

Ademais, a Secretaria de Cultura e Juventude atua diretamente na descentralização e aplicação de importantes legislações federais de fomento, como a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) e a Lei Paulo Gustavo, viabilizando o repasse de verbas e premiações financeiras aos artistas locais devidamente inscritos no Cadastro Municipal de Cultura.

Visto que os mecanismos de incentivo financeiro à classe artística já encontram amparo e execução prática nos normativos municipais vigentes, este Poder Executivo se compromete a realizar estudos para ampliar as ações adotadas, reconhecendo a importância dos artistas itapevienses na preservação e manutenção da cultura de Itapevi.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 8977 de 2026 -Ver. Rafael Alan"

Código para verificação:**UDR5OPD0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 28/08/2026 às 15:21:59 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 030670/2026** e o código **UDR5OPD0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.